Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 05 / 11 / 2014

Aprovado por 10 x 0
Em 10 / 12 / 2014

- Presidente -

- Presidente -

PROJETO DE LEI Nº 38/2014.

Ementa: Denomina Logradouro Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Fica denominada de "Cícero Souza Freire", a artéria localizada no Bairro Caetano I, partindo da Rua Apolônio de Sá Ferraz, nas duas extremidades: lado direito com as construções de casas aos fundos da Rua Belém do São Francisco; lado esquerdo – com o muro do Cemitério São Miguel; lado Sul – em toda a extensão do ponto de partida inicial até os fundos das casas da Rua Major José Rodrigues de Moraes.

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Natural de Floresta, Cícero Souza Freire nasceu no dia 24.02.1922. Era filho de Elias Freire Silva (Elias Vaporô) e de Rosa Souza Freire. Muito cedo, ainda na adolescência, ficou órfão de pai, o que o encorajou a lutar junto à sua mãe, pelo sustento da família, auxiliando na educação dos irmãos.

No ano de 1950, aos 28 anos de idade, casou-se com Maria Gomes Freire (Dona Mariquinha), com quem constituiu uma família que criou e educou com muitas

dificuldades, através do árduo trabalho na roça. Com esforço e muita dedicação, em apenas três anos de casados conseguiram se estabelecer com residência própria na Rua São Vicente, nº 22, local onde hoje se encontra a Rua Belém do São Francisco – Caetano I.

O Sr. Cícero e Dona Mariquinha tornaram-se pioneiros como moradores que lutaram por dias melhores naquela rua, e igualmente como comerciantes naquele bairro, naquela rua. À época, esse tipo de estabelecimento comercial era denominado "bodega" – dispunha de produtos básicos que abasteciam as casas das poucas ruas existentes naquele bairro. A localização era privilegiada, pois era a principal entrada para a cidade, tornando-se ponto de parada das empresas de ônibus – Realeza e Boa Esperança. Além disso, havia várias algarobas nos seus arredores que propiciavam sombras onde os clientes que vinham da zona rural acomodavam ali os seus cavalos (meios de transporte).

Seu Cícero foi homem simples, talvez até anônimo perante a alta sociedade florestana da época. Levava uma vida reservada, dedicada tão somente ao trabalho e à família. Preocupava-se em suprir o seu comércio de produtos regionais tais como o fumo de rolo e a canela de ema (usado para caiar casa) e o chapéu de palha, por isso, viajava bastante para os Estados de Alagoas e de Ceará, em busca de mercadorias e qualidade.

Através do trabalho honesto, junto à sua esposa, conseguiu propiciar a educação de suas filhas – Elza, Rosa, Neli (in memoriam), Alda, Diva e Ilza, todas com formação de qualidade, hoje profissionais nas mais diversas áreas.

A retidão de caráter, que se evidenciou na forma pela qual educou os filhos, o firme propósito em ajudar aos mais fragilizados, a forma justa e destemida com que tomada as suas decisões, maior legado que deixou à família, fez de seu Cícero digno merecedor do nome de uma rua, em especial, localizada no bairro onde viveu.

Solicito aprovação para este Projeto de Lei.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento aos seus filhos, nas pessoas de Rosa Freire e Ilza Freire.

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 05 de novembro de 2014.

Ézio Feitosa
Vereador

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO